



2017

Edital Residência Médica

Áreas Básicas e Especialidades
de Acesso Direto

C O R E M E
Comissão de Residência Médica

**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO
PROCESSO SELETIVO 2017 – EDITAL**

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) comunicam que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao **preenchimento de vagas para Médicos Residentes junto aos Programas de Residência Médica, exclusivamente para ingresso em 2017.**

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na COREME/FMUSP, à Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 15h30, até o dia 27/09/2016.

I – CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2016, SERVINDO ÀS FORÇAS ARMADAS.

Código	Programas / Credenciamento	Duração	Vagas Previstas	Forças Armadas (Retorno)
Áreas Básicas				
009	Cirurgia Geral (recredenciado)	2 anos	31	17
015	Clínica Médica (recredenciado)	2 anos	32 + 08*	16 + 04*
085	Medicina de Família e Comunidade (recredenciado)	2 anos	07	03
031	Medicina Preventiva e Social (recredenciado)	2 anos	06	-
067	Obstetrícia e Ginecologia (recredenciado)	3 anos	14	04
043	Pediatria (recredenciado)	3 anos	35	05

Áreas de Acesso Direto				
090	Acupuntura (recredenciado)	2 anos	01	-
005	Anestesiologia (recredenciado)	3 anos	26	04
088	Dermatologia (recredenciado)	3 anos	07	03
097	Genética Médica (credenciado)	3 anos	02 + 01*	-
069	Infectologia (recredenciado)	3 anos	10	-
028	Medicina do Trabalho (recredenciado)	2 anos	02	-
091	Medicina Esportiva (recredenciado)	3 anos	06	-

Código	Programas / Credenciamento	Duração	Vagas Previstas	Forças Armadas (Retorno)
021	Medicina Física e Reabilitação (recredenciado)	3 anos	10	-
076	Medicina Legal e Perícia Médica (recredenciamento)	3 anos	02 + 03*	-
030	Medicina Nuclear (recredenciado)	3 anos	06	-
034	Neurocirurgia (recredenciado)	5 anos	06	-
089	Neurologia (recredenciado)	3 anos	08	04
038	Oftalmologia (recredenciado)	3 anos	13	01
040	Ortopedia e Traumatologia (recredenciado)	3 anos	15	03
041	Otorrinolaringologia (recredenciado)	3 anos	08	-
077	Patologia (recredenciado)	3 anos	09	-
078	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (recredenciado)	3 anos	02	-
047	Psiquiatria (recredenciado)	3 anos	14	06
079	Radiologia e Diagnóstico por Imagem (recredenciado)	3 anos	23	01
049	Radioterapia (recredenciado)	3 anos	06	-

* Previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde

II - INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas, sob a responsabilidade da Edudata Informática, apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), do dia **10 de outubro de 2016, a partir das 09 horas, ao dia 28 de outubro de 2016 até as 16 horas (horário de Brasília)**.

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

3. Ao inscrever-se, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, que concluiu o curso de **graduação em medicina**, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou que irá **concluí-lo até a data de matrícula** no Programa pretendido, ou que obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

4. Em cumprimento à legislação em vigor, nos dias **28 de setembro e 29 de setembro de 2016, no horário das 9h00 às 15h30, impreterivelmente**, a COREME receberá a **pré-inscrição**, com pedido de redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em cumprimento à Lei Estadual nº 12.782 de 20/12/2007, dos candidatos que preenchem o perfil estipulado pela mencionada Lei. No mesmo período a COREME receberá a pré-inscrição, com o pedido de isenção da taxa de inscrição, dos candidatos que preenchem os critérios estabelecidos, conforme descrito abaixo:

4.1. O candidato deverá acessar o [site www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) - Ensino – Residência Médica, preencher, imprimir e assinar o devido formulário disponível para tal fim, que deverá ser entregue (via original e protocolo) pelo **interessado ou terceiros** (sem procuração) na **FMUSP – Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire** – São Paulo/SP, bem como cópia legível com data recente dos documentos comprobatórios exigidos, a saber:

4.1.1. No caso de solicitação de redução de 50%:

- Formulário, disponível para tal fim, original devidamente preenchido, legível e assinado, conforme mencionado no item 4.1.

Para comprovação da condição de estudante, anexar:

a) cópia simples e legível da certidão ou declaração original e legível, expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data recente (a partir de agosto/2016).

ou

b) cópia simples e legível da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente, com foto e data de validade vigente.

O devido formulário e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo.

4.1.2. No caso de isenção da taxa de inscrição

- Formulário, disponível para tal fim, original devidamente preenchido, legível e assinado, mencionado no item 4.1.

Para comprovação do pedido de isenção:

O candidato que apresentar **uma das seguintes condições** relacionadas abaixo deverá anexar cópia legível de documento comprobatório:

a) taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente; **ou**

b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes; **ou**

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes; **ou**

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos; **ou**

e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; **e**

f) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

g) Em qualquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no programa de residência médica e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

O devido formulário e cópia legível da documentação pertinente deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo.

Não serão aceitos documentos enviados pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento.

4.2. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007 e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

4.3. Em 05/10/2016, o candidato deverá acessar o *site* acima mencionado, para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou isenção foi deferida.

4.4. Em 06/10/2016, os eventuais recursos deverão ser entregues, pelo interessado ou terceiros, na COREME, à Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP no horário das 9h00 às 15h30, não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.

4.5. Em 07/10/2016, o candidato deverá acessar o mesmo *site*, para verificar se seu recurso foi deferido.

5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o *site* www.fm.usp.br, durante o período das inscrições – 10 de outubro de 2016, a partir das 09 horas ao dia 28 de outubro de 2016 até as 16 horas (horário de Brasília) – por meio do *link* ao processo seletivo para Residência Médica 2017 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

5.1. ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

5.2. efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), impreterivelmente, **até a data limite das inscrições**;

5.3. o boleto bancário, disponível nos endereços eletrônicos acima, deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, podendo ser pago pelo *Internet Banking* ou em qualquer agência bancária, até a **data de seu vencimento**;

5.4. para aqueles cujo pedido de redução da taxa de inscrição for deferido, constará no boleto bancário o valor com a redução de 50%, para aqueles cujo pedido de isenção total for deferido, não haverá necessidade de impressão de boleto;

5.5. o boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência;

5.6. não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não o boleto bancário, nos termos estabelecidos neste Edital;

5.7. A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, normalmente em até **72 horas após o pagamento**.

6. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Edudata Informática não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. **É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.**

8. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento da taxa for realizado após o dia **28/10/2016**, sem exceções.

9. Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

Para evitar qualquer problema, faça o pagamento em seguida à inscrição.
Não deixe para o último dia.

10. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por meio de requerimento escrito e indicar os recursos especiais necessários, **até o término das inscrições**, por Sedex, à COREME (Av. Dr. Arnaldo, 455 - Prédio do Instituto Oscar Freire, São Paulo, CEP 01246-903) e escrever no envelope: Residência Médica 2017. Não haverá prova específica para tais candidatos, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos.

10.1. É necessário dispor de documentos comprobatórios, sobre as condições especiais.

10.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

10.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

11. O processo seletivo é classificatório; portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

12. Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o *link* contato no *site* www.fm.usp.br – Residência Médica, **não havendo atendimento presencial e/ou telefônico para tal fim.**

III – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

1. 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

A 1ª fase terá **peso 5** e será constituída de 2 provas, a saber:

A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA), pontuada de 0 a 75, com 100 questões sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com igual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS ÓPTICA que terá de ser obrigatoriamente assinado pelo candidato.

A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA), pontuada de 0 a 25, com 5 (cinco) questões dissertativas, objetivas e de respostas curtas, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. As respostas deverão ser registradas no CADERNO DE RESPOSTAS DISSERTATIVAS, que terá de ser obrigatoriamente assinado pelo candidato.

DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2016 (SEGUNDA-FEIRA), com apresentação às 7h30, fechamento dos portões às 8h20, início das provas às 8h30 e duração de **5 horas**, incluindo o preenchimento **da folha de respostas óptica** e do **caderno de respostas dissertativas**. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início das provas. **O candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 2 horas.**

LOCAL: Av. Dr. Almeida Lima, 1.134 – Brás – São Paulo (Próximo à estação do metrô Bresser)

1.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente por ocasião da matrícula.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de **caneta esferográfica azul ou preta** e apresentar **o original** de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG; ou
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou
- Passaporte, dentro do prazo de validade; ou
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

1.4. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.

1.5. A FOLHA DE RESPOSTAS ÓPTICA e o CADERNO DE RESPOSTAS DISSERTATIVAS serão os únicos documentos válidos para **correção**, devendo o candidato, portanto, conferir as informações contidas nestes documentos e assinar seu nome no local apropriado.

1.5.1. O preenchimento da folha de respostas óptica e o caderno de respostas dissertativas são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

1.5.2. Não haverá substituição da folha de respostas óptica e do caderno de respostas dissertativas por erro do candidato.

1.5.3. A identificação de rasura, omissão, duplicidade de respostas na folha de resposta óptica e/ou no caderno de respostas dissertativas, motivará a anulação da questão.

1.6. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, relógio multifuncional ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

1.7. A burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

1.8. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

1.9. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- 1.9.1. apresentar-se após fechamento dos portões;
- 1.9.2. não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
- 1.9.3. não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;
- 1.9.4. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- 1.9.5. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 1.9.6. não devolver a folha de respostas óptica e o caderno de respostas dissertativas ao final do tempo previsto para a realização da prova;

1.9.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, *tablet*, *smartwatch*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;

1.9.8. estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifiquem a escola de origem;

1.9.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

1.10. Não será permitido portar quaisquer dos equipamentos indicados no item 1.9.7.

1.10.1. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 1.9.7, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Edudata Informática exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Os aparelhos telefônicos celulares deverão ser desligados antes de serem lacrados com os demais pertences. Os candidatos poderão ter que se submeter a um detector de metais;

1.10.2. A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Edudata Informática não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

1.10.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

1.11. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Edudata Informática procederá à inclusão do candidato, **mediante a apresentação do boleto bancário pago**.

A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Edudata Informática, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

1.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento da folha de respostas óptica e do caderno de respostas dissertativas e sua entrega.

1.13. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME e EDUDATA.

1.14. No caso de sair antes do horário final da prova, desde que seja após o tempo mínimo estabelecido, o candidato não poderá levar o caderno de questões. Somente após o horário oficial de encerramento da prova os candidatos poderão retirar os cadernos de questões, que também ficarão disponíveis no *site* www.fm.usp.br, após o encerramento da prova.

1.15. Os gabaritos da prova da 1ª fase (prova objetiva de múltipla escolha e prova escrita dissertativa) serão divulgados no *site* www.fm.usp.br.

1.16. Todos os candidatos serão submetidos às duas provas da 1ª fase. A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA será corrigida eletronicamente, e será a base para a classificação dos candidatos em ordem decrescente de nota.

A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA será corrigida somente se o candidato atingir a classificação estabelecida pelo Programa no qual se inscreveu, segundo item IV-Julgamento das Provas.

1.17. Os candidatos que não alcançarem na prova objetiva de múltipla escolha a classificação especificada no **item IV - Julgamento das Provas serão eliminados**.

1.18. Em caso de empate na última posição, todos nesta situação terão a prova dissertativa corrigida.

- **DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 1ª FASE:** Em **28/11/2016**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação, no *site* www.fm.usp.br e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- **VISTAS E RECURSOS:** O prazo para a solicitação de vista da prova e interposição dos recursos expirará em **02/12/2016 às 14h00** (ver maiores informações no **item VII – Vistas e Recursos**).

- **CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS PARA A 2ª FASE:** Em **09/12/2016**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação dos **candidatos habilitados** para a 2ª fase no *site* www.fm.usp.br e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

2. 2ª Fase: Prova Prática

A PROVA PRÁTICA (PARA OS HABILITADOS NA 1ª FASE), a ser realizada em ambientes sucessivos, igualmente aplicados a todos os candidatos habilitados na primeira fase, relacionada às especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetria e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, **com peso 4**, que será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2016 (DOMINGO). O local e horário de aplicação da prova serão disponibilizados no *site* www.fm.usp.br, na divulgação dos convocados para esta prova.

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido **do original** de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG; ou
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou
- Passaporte, dentro do prazo de validade; ou
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

2.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.3. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.

2.4. O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. Não há necessidade de usar jaleco ou avental ou portar qualquer tipo de material, para realização da prova.

2.5. O candidato também será impedido de entrar no local da prova portando bolsa, mochila, mala, guarda-chuva, caneta, telefone celular, relógio (nas estações das provas existem relógios para consulta do candidato), agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, *tablet*, *smartwatch*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares.

2.6. Por medida de segurança o candidato deverá deixar as orelhas totalmente descobertas, visíveis à observação dos examinadores e fiscais de sala, durante a realização da prova.

2.7. No local da prova **não haverá qualquer forma de guarda de materiais e bagagens dos candidatos**, isentando-se a COREME e a EDUDATA de qualquer responsabilidade por tais bens.

2.8. O candidato deverá manter consigo apenas óculos e documentos citados. Assim, sugere-se:

√ Caso o candidato não seja residente em São Paulo e esteja aqui hospedado, mesmo tendo encerrado a conta de hospedagem (*check out*), deixar a bagagem em guarda volume do próprio hotel ou no bagageiro de automóveis, desde que esses estejam em lugar seguro ou ainda com familiares.

√ Alertamos a TODOS os candidatos habilitados para a 2ª Fase – Prova Prática – que esta, pela sua natureza, está sujeita a imprevistos, podendo ser necessário aguardar de uma a três horas para iniciar sua prova.

2.9. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME e da EDUDATA.

3. 2ª Fase: Análise e Arguição de *Curriculum Vitae*

A ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*, com peso 1, será realizada entre **16 A 26 DE JANEIRO DE 2017**, conforme calendário e informações abaixo.

3.1. A análise e arguição de *curriculum vitae* são de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

3.2. No período de **14/12/2016 até 06/01/2017** no site www.fm.usp.br - **Residência Médica 2017**, haverá um *link - Curriculum Vitae* – que deverá ser utilizado pelos candidatos, habilitados na primeira fase, para enviar as informações do seu *curriculum vitae* pela Internet. **Não será aceito *curriculum vitae* encaminhado por qualquer outro meio.**

3.3. Os documentos comprobatórios sobre as informações constantes do *curriculum vitae* deverão **ser entregues no dia da análise e arguição de *curriculum vitae*.**

3.4. O candidato que não enviar o *curriculum vitae* pela Internet, será impedido de participar da arguição.

3.5. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar a exclusão do candidato.

3.6. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer, seja qual for o motivo alegado.

3.7. Para demais informações, o candidato deverá entrar em contato diretamente com o programa de interesse, nos telefones e endereços mencionados a seguir.

ACUPUNTURA

DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Wu Tu Hsing

Telefone: (11) 2661.7815 – Marisa de Souza / Tatiane Martins

e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar – Sala B-311

São Paulo – CEP 05403-010

IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **26/01/2017**

Horário: **16h00**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir Hospital Universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extra curriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza, objetividade.

Supervisor: Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Jr.
Telefone: (11) 2661.6787 - Supervisor
e-mail: anestesia.rm.ichc@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Bloco 3
São Paulo - CEP 05403-900
PAMB- PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: **16/01/2017 e 17/01/2017**
Horários: **dia 16/01/2017 das 07h30 às 17h30**
dia 17/01/2017 das 07h30 às 12h00
Local: **endereço acima – divisão de anestesiologia**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- desempenho durante a graduação;
- desempenho durante o internato;
- iniciação científica, monitorias e ligas acadêmicas;
- participação em congressos e cursos, produção intelectual;
- língua estrangeira;
- atividades extracurriculares.

2. Na arguição (Peso 4):

- reconhecer o interesse do candidato, avaliar sua apresentação e comunicabilidade (fluência verbal, objetividade) e avaliar a coerência dos dados apresentados no *curriculum vitae*.

Supervisor: Prof. Dr. José Pinhata Otoch
Telefone: (11) 3061.7345 - Eliane Gazetto
e-mail: pinhata@usp.br/eliane@lim26.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 4º andar – Sala 4207
São Paulo - CEP 01246-903
FMUSP - FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: **16 a 20/01/2017**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **endereço acima – Sala 4202**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1 Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica. (2);
- possuir hospital universitário próprio e estruturas de ensino nos três níveis de atenção à saúde (1).

1.2 Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- iniciação científica (1,5);
- monitorias/Ligas acadêmicas (0,25);
- participação em congressos e cursos (0,25);
- produção intelectual (1).

2. Na arguição (Peso 4):

- avaliar sua apresentação e comunicabilidade com a coerência dos dados apresentados no *curriculum vitae*.

CLÍNICA MÉDICA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Supervisora: Profa. Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes
Telefone: (11) 2661.7690 - Claudete Aparecida Bernardes Mira
e-mail: preceptoria.clinica@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 4º andar - bloco 6
São Paulo - CEP 05403-900
PAMB - PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: 17 e 18/01/2017

Horário: 07h30 às 19h00

Local: FMUSP – Av. Dr. Arnaldo, 455 – 3º andar - Sala nº 3301 - Sala do Conselho Técnico
Administrativo – CTA

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae* (Máximo de 40 Pontos)

1.1. Relacionados à Instituição de Ensino de origem do candidato:

- ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- oferecer internato com duração de pelo menos dois anos;
- possuir hospital universitário próprio/estágios supervisionados;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados à Instituição à produção científica:

- iniciação científica com declaração comprobatória;
- publicação de artigos científicos;
- apresentações e participações em congressos, jornadas, etc.

1.3. Relacionados às atividades Extracurriculares (Máximo de 20 Pontos):

- participação em Ligas Acadêmicas ou estágios extracurriculares com atividade assistencial; ligas ou estágios extracurriculares sem atividade assistencial, monitorias, participação em atividades assistenciais em organizações, etc;
- realização de treinamentos em BLS, ACLS ou ATLS;
- língua estrangeira: proficiência, leitura, compreensão;
- desenvolvimento para a cidadania: atividades acadêmicas institucionais, não institucionais, extensão universitária, trabalho voluntário.

2. Na arguição (Máximo de 40 Pontos):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade: clareza, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal.

DERMATOLOGIA

DEPARTAMENTO DE DERMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Cyro Festa Neto
Telefone: (11) 2661.3346 – Marcelo Alves Silva / Rodrigo Kenji Nakagawa
e-mail: dermatologia.ichc@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 3º andar - sala 3068
São Paulo - CEP 05403-900
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **16/01/2017**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 4):

- aproveitamento na graduação;
- iniciação científica;
- cursos realizados especialmente na área ;
- monitorias;
- estágios voluntários;
- participação em reuniões científicas;
- língua estrangeira;
- trabalhos apresentados e/ou publicados.

2. Na arguição (Peso 3):

- coerência, clareza, objetividade.

GENÉTICA MÉDICA

DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA, NEUROLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PATOLOGIA E PEDIATRIA

Supervisora: Dra. Chong Ae Kim

Telefone: (11) 2661.8671 - Supervisora

e-mail: adriana.trindade@hc.fm.usp.br/chong.kim@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 – 7º andar

São Paulo – CEP 05403-900

ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: **16 e 17/01/2017**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Sala de Genética**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza, objetividade.

INFECTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Supervisor: Dr. Marcello de Nóbrega Litvoc

e-mail: mipcomis@usp.br

Telefone: (11) 2661.7507 – Adriene Madalena de Oliveira

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 4º andar - sala 4030

São Paulo - CEP 05403-900

ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **16 a 20/01/2017**

Horário: **08h30 às 12h00 e 14h00 às 16h30**

Local: **endereço acima – Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae* durante a graduação

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados *ao curriculum vitae* (Peso 3):

- publicações em revistas arbitradas/ apresentações em congressos (pôster/ tema livre);
- participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados e monitorias;
- iniciação científica;
- envolvimento institucional;
- participação em atividades não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4):

- clareza e objetividade;
- coerência.

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

DEPARTAMENTOS DE CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA PREVENTIVA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA E PEDIATRIA

Supervisora: Profa. Dra. Ana Flávia Pires de Lucas D'Oliveira
Telefone: (11) 3091.9241/2661.2433 Fernanda Fernandes Vitorino
e-mail: fernanda.vitorino@fm.usp.br
Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565
CIDADE UNIVERSITÁRIA - Centro de Pesquisa Clínica Hospital Universitário - 3º andar
CEP 05508-000 - São Paulo - SP

Data: **18/01/2017**

Horário: **08h00 às 12h00**

Local: **Departamento de Medicina Preventiva: Av. Dr. Arnaldo, 455 - 2º andar – sala 2222
São Paulo – SP**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 2):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino na atenção primária, secundária e terciária.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 2):

- aproveitamento no curso de graduação, participação em atividades *extracurriculares* em Atenção Primária à Saúde e em outras áreas da medicina relacionadas a ensino, assistência médica e estágios com supervisão em atenção primária e clínicas básicas, pesquisa científica e envolvimento institucional, participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão e fluência em outras línguas;
- atividades de monitoria e/ou pesquisa relacionada a atenção básica/ medicina de família e comunidade.

2. Na arguição (Peso 6)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

MEDICINA DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisor: Prof. Dr. Daniel Romero Muñoz
Telefone: (11) 3061.8407 - Solange Catanha Agostini
e-mail: preceptoria_iof@yahoo.com.br / danielmunoz@bol.com.br
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 – 1º andar
São Paulo - CEP 05405-000
IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Data: **26/01/2017**

Horário: **14h00**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza, objetividade.

MEDICINA ESPORTIVA

DEPARTAMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E CLINICA MÉDICA

Supervisor: Prof. Dr. Arnaldo José Hernandez
Telefone: (11) 2661.7815 - Marisa de Souza / Tatiane Martins
e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar - sala B-309
São Paulo – CEP 05403-010
IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **17/01/2017**
Horário: **08h00**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza, objetividade.



MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisora: Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella
Telefone: (11) 3873.6760 - Eliane Cristina Manuel
e-mail: eliane.cristina@hc.fm.usp.br
Endereço: Domingo de Soto, 100 – Vila Mariana
São Paulo - CEP 04116-040
IMREA – INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

Data: **18/01/2017**
Horário: **09h00**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino (Peso 3):

- qualificação do Centro Formador de origem nos âmbitos da assistência, ensino e pesquisa, e acesso a hospital universitário próprio da Instituição;
- duração do internato;
- formação geral ampla que contemple os três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionados ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, bem como pesquisa científica e envolvimento institucional;
- línguas estrangeiras e participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão.

2. Na arguição (Peso 4):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza, objetividade.



MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, ÉTICA MÉDICA, MEDICINA SOCIAL E DO TRABALHO

Supervisor: Prof. Dr. Daniel Romero Muñoz
Telefone: (11) 3061.8407 – Dra. Carmen Silvia Molleis Galego Miziara
e-mail: csmgm@uol.com.br / danielmunoz@bol.com.br
Endereço: Rua Teodoro Sampaio, 115 – 1º andar
São Paulo - CEP 05405-000
IOF - INSTITUTO OSCAR FREIRE

Data: **26/01/2017**
Horário: **10h30**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- desempenho durante a graduação;
- participação em ligas acadêmicas; estágios supervisionados; monitorias, Residência Médica e/ou atividades relacionadas com Medicina Legal.

2. Na arguição (Peso 4):

- clareza, objetividade, coerência com os dados apresentados no *curriculum vitae*.

MEDICINA NUCLEAR
DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Fausto Haruki Hironaka
Telefone: (11) 2661.8137 – Kátia Regina dos Anjos
e-mail: katia.anjos@hc.fm.usp.br / fausto.hironaka@hc.fm.usp.br
Endereço: Travessa Ovídio Pires de Campos, s/n – 2º andar
São Paulo - CEP 05403-010
CMN - CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR

Data: **17/01/2017**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Sala de Reunião**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 2):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica, com participação do corpo discente nestas diferentes atividades;
- duração e qualidade do internato, incluindo envolvimento do corpo docente e de médicos residentes;
- possuir hospital universitário próprio, com supervisão adequada e atendimento de amplo espectro de doenças;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- desempenho na graduação, especialmente no internato;
- grau de envolvimento prévio com métodos de diagnóstico por imagem, incluindo atividades ou estágios *extracurriculares* relacionados à medicina nuclear;
- iniciação científica e resultado da iniciação científica: publicações e apresentações de trabalhos;
- monitorias;
- língua estrangeira;
- atividade comunitária.

2. Na arguição (Peso 5):

- avaliar fluência verbal, objetividade, interesse científico, coerência com os dados apresentados no *curriculum vitae*, conhecimento dos trabalhos relatados no *curriculum vitae*, capacidade de análise científica.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

Supervisor: Prof. Dr. Heráclito Barbosa de Carvalho
Telefone: (11) 3061.7091 - Lílian Santos
e-mail: pgmprev@usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar – sala 2213 (Secretaria)
São Paulo - CEP 01246-903
FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: **16/01/2017**
Horário: **08h00**
Local: **Endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio ;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4):

- avaliar fluência verbal, objetividade e coerência com os dados do currículo;
- avaliar o desempenho do aluno durante o curso de graduação, bem como qualificar sua formação para identificar seu potencial acadêmico;
- avaliar a coerência durante e/ou posterior à graduação em assuntos referentes à área de Medicina Preventiva.

NEUROCIRURGIA

DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Guilherme Alves Lepski
Telefone: (11) 2661.7878 – Elizabeth Lauritano/Maria Cecília B. Milani
e-mail: elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br / lepski@usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 5011
São Paulo - CEP 05403-900
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **23/01/2017**
Horário: **08h00**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 4):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3)

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 3):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza, objetividade.

NEUROLOGIA

DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Ricardo Nitrini

Telefone: (11) 2661.7878 – Elizabeth Lauritano/Maria Cecília B. Milani

e-mail: elizabeth.lauritano@hc.fm.usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 5º andar - sala 5011

São Paulo - CEP 05403-900

ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **23 e 24/01/2017**

Horário: **08h00 às 12h00**

Local: **endereço acima – Anfiteatro da Neurologia – Sala 5086**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 4):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 3)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza, objetividade.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rossana Pulcineli Vieira Francisco
Telefone: (11) 2661.6445/6209/6355
e-mail: celia.nunes@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 10º Andar
São Paulo - CEP 05403-900
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **23/01/2017**

Horário: **08h30**

Local: **endereço acima – Anfiteatro da Obstetrícia sala 10092 - 10º andar**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados a Instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica com pós-graduação;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 5):

- desempenho na graduação;
- iniciação científica concluída;
- monitoria e/ou estágio supervisionado *extracurricular* em instituição de ensino superior;
- monitoria *extracurricular* de Ginecologia e/ou Obstetrícia em instituição de ensino superior;
- estágio supervisionado em maternidade com frequência mínima semanal e duração mínima de 1 (um) ano;
- trabalhos apresentados ou publicados em congressos universitários ou congressos oficiais;
- Prêmios;
- congressos universitários; congressos oficiais de especialidade;
- participação na organização de cursos e/ou congressos;
- línguas estrangeiras;
- participação em atividades voluntárias.

Obs.: Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.

2. Na arguição (Peso 2):

- coerência com o *curriculum vitae*, clareza, objetividade.

OFTALMOLOGIA

DEPARTAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Milton Ruiz Alves
Telefone: (11) 2661.7870 – Sandra Macedo
e-mail: sandra.macedo@hc.fm.usp.br
Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6120
São Paulo - CEP 05403-900
ICHC - INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **17/01/2017**

Horário: **07h00**

Local: **endereço acima – Divisão de Clínica Oftalmológica**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- participação em atividades comunitárias;
- trabalhos publicados em revista indexada;
- língua estrangeira;
- participação em congresso;
- prêmios;
- monitorias;
- cursos *extracurriculares*.

2. Na arguição de *curriculum vitae* (Peso 4):

- coerência, objetividade, fluência verbal, apresentação.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Olavo Pires de Camargo
Telefone: (11) 2661.7815 – Marisa de Souza / Tatiane Martins
e-mail: sec.resimed.iot@hc.fm.usp.br
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 333 – 3º andar - sala B-311
São Paulo - CEP 05403-010
IOT - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Data: **23/01/2017**
Horário: **08h00**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza, objetividade.

OTORRINOLARINGOLOGIA

DEPARTAMENTOS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

Supervisor: Prof. Dr. Richard Louis Voegels
Telefone: (11) 3088.0299 - Maria Márcia Alves
e-mail: maria.marcia@hc.fm.usp.br
Endereço: Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 6º andar - sala 6167
São Paulo - CEP 05403-900
ICHC – INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Data: **24/01/2017**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Anfiteatro da Otorrinolaringologia Sala 6172**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3)

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

PATOLOGIA

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Sheila Aparecida Coelho Siqueira
Telefone: (11) 2661.7996 / 6281 – Maria Lucia Correa
e-mail: deppatol@usp.br
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 – 1º andar - sala 1103
São Paulo - CEP 01246-903
FMUSP – FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Data: **19/01/2017**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Departamento de Patologia da FMUSP**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- desempenho durante a graduação;
- aproveitamento do internato;
- monitorias em Anatomia, Histologia ou Patologia;
- estágios assistenciais de natureza acadêmica supervisionados;
- iniciação científica;
- participação em Congressos;
- língua estrangeira.

2. Na arguição (Peso 4):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.



PATOLOGIA CLÍNICA / MEDICINA LABORATORIAL
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Leila Antonangelo
Telefone: (11) 2661.6158 / 6372
e-mail: ensinopesquisa@hc.fm.usp.br/l.antonangelo@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155 - 2º andar - Bloco 8
São Paulo - CEP 05403-900
PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: **23/01/2017**

Horário: **09h00**

Local: **endereço acima – Diretoria da Divisão de Laboratório Central**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional
- Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão
- Línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4):

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza, objetividade.

PEDIATRIA

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Supervisora: Profa. Dra. Vera Hermina Kalika Koch
Telefone: (11) 2661.8807 - Adriana Trindade
e-mail: adriana.trindade@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 1º andar
São Paulo - CEP 05403-900
ICR - INSTITUTO DA CRIANÇA

Data: **17 e 18/01/2017**

Horário: **08h00 às 17h00**

Local: **endereço acima - Anfiteatro Térreo**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3)

- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à Saúde como centro formador assistencial e pesquisa clínica reconhecido.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- histórico escolar da graduação;
- estágios de natureza acadêmica, ligas acadêmicas e monitorias, supervisionados;
- produção científica;
- participação em cursos *extracurriculares*, seminários, jornadas e congressos.
- atividades voluntárias.
- língua estrangeira.

2. Na arguição (Peso 4)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, interesse, clareza e objetividade.

PSIQUIATRIA

DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet
Telefone: (11) 2661.6270 – Geysa Regina Arnoni
e-mail: grarnoni@gmail.com
Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 – 1º andar - Sala 1C015
São Paulo - CEP 05403-010
IPO - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Data: **17 e 18/01/2017**
Horário: **08h00 às 12h00**
Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato, com estágio de pelo menos três semanas consecutivas em psiquiatria;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde ;
- oferecer serviços assistenciais em psiquiatria.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em estágios supervisionados *extracurriculares* na própria escola, como ligas, monitorias, bandeira científica;
- participação em estágios supervisionados em outras instituições;
- estágios no exterior;
- iniciação científica;
- bolsas obtidas;
- apresentação em congressos científicos;
- apresentação em congressos acadêmicos;
- prêmios recebidos;
- publicação de trabalhos;
- cursos de extensão e atualização;
- participação em atividades voluntárias, culturais e esportivas;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade.

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Dra. Regina Lúcia Elia Gomes

Telefone: (11) 2661.7068 – Karine Alves

e-mail: residenciamedica.inrad@hc.fm.usp.br

Endereço: Travessa da Rua Ovídio Pires de Campos (ligação entre a Av. Dr. Eneas de Carvalho Aguiar e Rua Dr. Ovídio Pires de campos), nº 75 – Portaria 1

São Paulo - CEP 05403-010

INRAD – Instituto de Radiologia

Data: **18/01/2017**

Horário: **08h00**

Local: **endereço acima – Sala de Reuniões 1**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica .
- duração do internato.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza e objetividade

RADIOTERAPIA

DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA

Supervisora: Profa. Dra. Rosangela Correa Villar
Telefone: (11) 2661.7089/7081 – Tânia Regina Rodrigues Baptista Pachere
e-mail: tania.pachere@hc.fm.usp.br
Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 3ª andar
São Paulo - CEP 05403-900
InRad - INSTITUTO DE RADIOLOGIA

Data: **18/01/2017**

Horário: **08h30**

Local: **endereço acima**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Na análise do *curriculum vitae*

1.1. Relacionados à instituição de ensino de origem do candidato (Peso 3):

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- duração do internato;
- possuir hospital universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. Relacionados ao *curriculum vitae* (Peso 3):

- aproveitamento durante o curso de graduação;
- participação em atividades *extracurriculares* relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados pesquisa científica e envolvimento institucional;
- participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão desde que contribua para a especialidade;
- línguas estrangeiras.

2. Na arguição (Peso 4)

- coerência com o *curriculum vitae* apresentado, clareza, objetividade.

IV. JULGAMENTO DAS PROVAS

Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, após a vírgula, aumentando-se em uma unidade a segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

1. 1ª Fase:

- **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, terá a nota constituída da seguinte maneira:

Cada questão valerá 0,75 (setenta e cinco centésimos) ponto. Portanto, nesta prova, a nota máxima possível será 75 (sete e cinco) pontos, com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter eliminatório.

- **PROVA ESCRITA DISSERTATIVA**, terá a nota constituída da seguinte maneira:

Cada questão valerá 5 (cinco) pontos. Portanto, nessa prova, a nota máxima possível será 25 (vinte e cinco) pontos, com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório e eliminatório.

1.1. A **PROVA ESCRITA DISSERTATIVA** será corrigida apenas para os candidatos que obtiverem a classificação na **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** conforme **limites discriminados** na tabela abaixo:

Programas	Classificação
Áreas Básicas	
Cirurgia Geral	124º
Clínica Médica	120º
Medicina de Família e Comunidade	21º
Medicina Preventiva e Social	18º
Obstetrícia e Ginecologia	42º
Pediatria	105º
Áreas de Acesso Direto	
Acupuntura	4º
Anestesiologia	78º
Dermatologia	21º
Genética Médica	12º
Infectologia	40º
Medicina do Trabalho	10º
Medicina Esportiva	24º
Medicina Física e Reabilitação	40º
Medicina Legal e Perícia Médica	20º
Medicina Nuclear	24º
Neurocirurgia	30º
Neurologia	32º
Oftalmologia	52º
Ortopedia e Traumatologia	45º
Otorrinolaringologia	32º
Patologia	36º
Patologia Clínica / Medicina Laboratorial	8º
Psiquiatria	42º
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	69º
Radioterapia	18º

1.2. A NOTA DA 1ª FASE terá caráter classificatório e eliminatório e será constituída da soma da nota das questões de múltipla escolha com a nota das questões dissertativas, podendo variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com até duas casas decimais, após a vírgula, aumentando-se em uma unidade a segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

1.3. Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação limite mencionada acima terão a **PROVA ESCRITA DISSERTATIVA corrigida**.

2. Serão **considerados habilitados** para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª. fase as classificações, conforme tabela abaixo:

Programas	Candidatos para a 2ª fase
Áreas Básicas	
Cirurgia Geral	93º
Clinica Médica	80º
Medicina de Família e Comunidade	14º
Medicina Preventiva e Social	12º
Obstetrícia e Ginecologia	28º
Pediatria	70º
Áreas de Acesso Direto	
Acupuntura	3º
Anestesiologia	52º
Dermatologia	14º
Genética Médica	9º
Infectologia	30º
Medicina do Trabalho	8º
Medicina Esportiva	18º
Medicina Física e Reabilitação	30º
Medicina Legal e Perícia Médica	15º
Medicina Nuclear	18º
Neurocirurgia	24º
Neurologia	24º
Oftalmologia	39º
Ortopedia e Traumatologia	30º
Otorrinolaringologia	24º
Patologia	27º
Patologia Clínica / Medicina Laboratorial	6º
Psiquiatria	28º
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	46º
Radioterapia	12º

2.1. Todos os candidatos que obtiverem notas iguais na última classificação serão considerados habilitados.

2. 2ª FASE:

- **Prova Prática** será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório.

- **Análise e arguição de *curriculum vitae*** - será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos com duas casas decimais após a vírgula, e terá caráter classificatório.

V. NOTA FINAL

A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: $[(\text{Prova da 1}^{\text{a}} \text{ fase} \times 5) + (\text{Prova Prática} \times 4) + (\text{Análise e arguição de } \textit{curriculum vitae} \times 1)]/100$.

VI. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) a nota obtida na prova prática;
- 2º) a nota obtida na 1ª. fase (prova objetiva de múltipla escolha e prova escrita dissertativa);
- 3º) a nota atribuída na análise e arguição de *curriculum vitae*;
- 4º) a idade, com privilégio para o mais velho.

3. **DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 2ª FASE:** Em **02/02/2017**, será divulgada a relação nominal dos candidatos participantes desta fase, por área e por ordem de classificação, no endereço eletrônico www.fm.usp.br e publicada posteriormente no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

4. **VISTAS E RECURSOS:** O prazo para a solicitação de vista de prova e interposição dos recursos expirará em **06/02/2017 às 14h00 (ver maiores informações no item VII – Vistas e Recursos)**

5. **CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS APROVADOS:** Em **09/02/2017**, será divulgada a relação nominal por área e por ordem de classificação final dos convocados para matrícula, no endereço eletrônico www.fm.usp.br e posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Não serão informados resultados por telefone.

VII. VISTAS E RECURSOS

1. Nos prazos fixados neste edital, o candidato poderá requerer vista da prova, bem como interpor recurso, sob pena de preclusão, requerendo revisão da nota dada à prova ou apontando erro na elaboração ou no resultado das questões.

2. Assiste ao candidato, pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, **devendo portar obrigatoriamente documento com foto e CPF**, o direito de ter vista de quaisquer provas do processo seletivo, durante o prazo para o recurso. O candidato que assim requerer, poderá obter vista das provas da 1ª fase e da prova prática, por meio de consulta eletrônica individual, nas dependências da FMUSP. O candidato acessará a imagem digitalizada de suas folhas de respostas de modo a constatar que a nota que foi atribuída corresponde à correção procedida.

Os pedidos de vista da análise e arguição de *curriculum vitae* serão encaminhados para o programa de residência médica afim.

3. O pedido de vista das provas e/ou a solicitação de recurso devem ser efetuados em requerimento individual, digitado em papel ofício, expresso em termos claros e convenientes, devendo conter, obrigatoriamente: nome completo do candidato, número do documento CPF, número de inscrição e a opção de especialidade, especificando o objeto da vista e/ou recurso, a saber: prova (objetiva de múltipla escolha e/ou dissertativa e/ou prova prática e/ou análise e arguição de *curriculum vitae*) e o número da questão, caso ou tarefa. O requerimento deverá ser assinado pelo candidato e **ser protocolado em duas vias (original e cópia) na COREME, situada na Av. Dr. Arnaldo, 455 – Prédio do Instituto Oscar Freire – São Paulo/SP, nos dias úteis no horário das 9h00 às 14h00.** Quando efetuado por intermédio de procurador, nos casos previstos nos itens 1 e 2 deste capítulo, o requerimento deverá ser instruído com procuração específica para tal fim, assim como com cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

4. O prazo para a interposição de vistas e/ou recursos iniciará a partir da data da publicação no *site* dos resultados e **expirará em 02/12/2016**, para os que se referirem à **1ª fase** do processo de seleção pública, e em **06/02/2017**, para os referentes à **2ª fase**, observado o horário de funcionamento da COREME, conforme item 3 supra. A COREME encaminhará o recurso relativo à análise e arguição de *curriculum vitae*, ao respectivo Programa, que será responsável pela sua apreciação e julgamento.

5. O recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser reconhecido. O recurso apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

6. Não será aceito pedido de vista e/ou recurso por outros meios e formatos não especificados neste Edital.

7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.

8. A banca examinadora da entidade promotora do presente edital de seleção pública constitui-se em última instância para **recurso ou revisão**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos ou revisões adicionais.

9. A partir de **13/12/2016**, a resposta do recurso, relativo à 1ª fase, poderá ser obtida no endereço eletrônico www.fm.usp.br.

10. A partir de **10/02/2017**, a resposta do recurso relacionado à 2ª fase, poderá ser obtida no endereço eletrônico www.fm.usp.br.

VIII - MATRÍCULA

1. Os candidatos habilitados, conforme o limite de vagas por programa, deverão **realizar** sua matrícula na COREME da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no período de **14 a 16 de fevereiro de 2017, das 9h00 às 15h30**, ininterruptamente. A lista dos candidatos que deverão realizar matrícula no dia **14/02** **ou** **15/02** **ou** **16/02** será divulgada em **09/02/2017** no endereço eletrônico www.fm.usp.br. O não comparecimento do candidato, na data de convocação, **implicará na sua desistência**.



2. Documentação obrigatória, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação) bem como formulários relacionados abaixo, disponíveis no [site www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br) a partir de 10/02/2017:

2.1. formulário cadastral de matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado disponível no [site www.fm.usp.br](http://www.fm.usp.br);

2.2. uma foto recente 3x4 colorida, que deverá ser digitalizada;

2.3. declaração de Acumulação de Matrícula, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.4. Termo de Compromisso, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.5. comprovante de solicitação do crachá, enviado para o e-mail do candidato (o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: sistemas.fm.usp.br/crachá, para solicitar o crachá de residente);

2.6. comprovante original do depósito bancário do pagamento de taxa de expediente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida a favor da Fundação Faculdade de Medicina, CNPJ 56.577.059/0001-00, no Banco do Brasil, Banco nº 001, Agência: 1897-X Conta corrente: 105284-5. Código Identificador: CPF do interessado;

2.7. para brasileiros: cópia legível da cédula de identidade (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação);

2.8. para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil;

2.9. cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2016), de que concluiu ou está concluindo o curso de graduação em Medicina, até a data da matrícula, expedidos por escola médica do Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.10. para graduados no exterior: cópia legível do diploma de graduação em Medicina (FRENTE E VERSO), expedido por escola médica do exterior e documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente;

2.11. duas cópias legíveis do C.P.F. próprio (é necessária a cópia do CPF, mesmo constando seu número na cédula de identidade);

2.12. duas cópias legíveis da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. O residente que **não possuir a carteira** de registro do **CREMESP** deverá obrigatoriamente, no ato da matrícula, entregar uma cópia legível **do protocolo de inscrição do CREMESP**. O Prazo final para entrega das cópias da carteira de registro definitivo do CREMESP será em 02 de março de 2017, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula;

2.13. para graduados no exterior: cópia legível do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.14. uma cópia legível do comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) ou PIS/PASEP ou ainda comprovante de inscrição junto ao INSS, que poderá ser obtido no [site da DATAPREV \(http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html\)](http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html);

2.15. uma cópia legível do comprovante do Cartão Nacional de Saúde – CNS, que poderá ser obtido no [site \(https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm\)](https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm);

2.16. uma cópia do comprovante de **conta corrente ativa** no **Banco do Brasil**, em nome do bolsista. Obs: aqueles que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula devem solicitar declaração para abertura de conta corrente;

2.17. No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes específicos para tal fim, o qual deverá entregar cópia reprográfica de seu documento de identidade;

2.18. Os documentos de matrícula serão recebidos neste ato, entretanto, a matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados.

3. Os candidatos **matriculados em 2016 e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas**, deverão realizar matrícula nos dias **14, 15 ou 16/02/2017**, devendo apresentar a seguinte **documentação obrigatória**, a ser entregue no ato da matrícula (cópias legíveis, não sendo necessária a autenticação): O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do interessado.

3.1. formulário cadastral de matrícula (2017), devidamente preenchido, impresso e assinado disponível no *site* www.fm.usp.br;

3.2. uma foto recente 3x4 colorida que deverá ser digitalizada;

3.3. uma cópia legível do documento comprobatório de dispensa do serviço militar;

3.4. uma cópia do comprovante de solicitação do crachá, enviado para o e-mail do candidato (o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: sistemas.fm.usp.br/crachá, para solicitar o crachá de residente);

3.5. uma cópia do comprovante de **conta corrente ativa** no **Banco do Brasil**, em nome do bolsista. Obs: aqueles que não possuem conta nesse banco, no ato da matrícula devem solicitar declaração para abertura de conta corrente;

3.6. uma cópia legível do comprovante de inscrição junto ao INSS, que poderá ser obtido no *site* da DATAPREV (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>), ou comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), ou PIS/PASEP.

3.7. duas cópias legíveis da carteira de registro definitivo do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. O residente que **não possuir a carteira** de registro do **CREMESP** deverá obrigatoriamente, no ato da matrícula, entregar uma cópia legível **do protocolo de inscrição do CREMESP**. O Prazo final para entrega das cópias da carteira de registro definitivo do CREMESP será em 2 de março de 2017.

3.8. cópia legível do comprovante Cartão Nacional de Saúde – CNS, que poderá ser obtido no *site* (<https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>)

- Não há necessidade de entrega dos itens 3.6 e 3.7 caso os mesmos tenham sido entregues por ocasião da matrícula em 2016.

4. **A partir de 20 de fevereiro de 2017**, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, em listagem divulgada no endereço eletrônico www.fm.usp.br Residência Médica 2017, onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

As convocações dos mencionados excedentes serão feitas respeitando o limite máximo de 30 dias após a data de início dos programas, conforme Resolução em vigor.

5. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

6. O Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está disponível no *site* www.fm.usp.br – Pós-Graduação - Residência Médica.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É vedado ao médico residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

1.1. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

2. Os Programas de Residência Médica terão início em **1º. de março de 2017**, devendo, todos aqueles que estão matriculados, **apresentar-se diretamente no programa de residência médica**.

3. O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer no programa de residência médica na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por **48 horas após o início** do Programa de Residência Médica configurará abandono.

4. Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2018.

O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME, até 31 de julho de 2017.

5. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 10 dias após o recebimento, cópia legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.

6. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

7. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

8. Considerando que os critérios de admissão à Residência Médica definidos neste Edital de Seleção, objetivam garantir igualdade de oportunidades aos candidatos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado e considerado aprovado no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, bem como o trancamento de matrícula para aqueles que ingressarem nesse programa.

9. A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta corrente do bolsista, no Banco do Brasil S/A, cujo valor será determinado de acordo com a legislação pertinente.

10. O médico residente deverá, após a matrícula, assinar Termo de Outorga junto à COREME, em período a ser divulgado posteriormente. Aqueles que usufruirão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde não necessitam assinar o mencionado Termo.

11. As matrículas deverão ser renovadas anualmente.